

Conselhos Fortes, Direitos Assegurados

Caminhos para a implementação dos ODS nas cidades



Realização



Cofinanciamento



Apoio





Superando Desafios da Operação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Marisa Fortunato

Secretária-Adjunta de Direitos Humanos e Cidadania de
São Paulo e Presidente do CMDCA



O CMDCA/SP



O Conselho de São Paulo é composto por 16 membros titulares:

- 8 (oito) representantes do Poder Executivo, sendo:
 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Justiça;
 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
 - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;



O CMDCA/SP



- 8 (oito) representantes da Sociedade Civil, que tenham, dentre seus objetivos:
 - atendimento social à criança e ao adolescente - 02 (dois) representantes;
 - defesa dos direitos da criança e do adolescente - 02 (dois) representantes;
 - defesa da melhoria das condições de vida da população - 02 (dois) representantes;
 - defesa dos trabalhadores vinculados à questão - 01 (um) representante;
 - estudos, pesquisas e formação, com intervenção política na área - 01 (um) representante.

- A designação dos membros titulares compreende a dos suplentes.



Principais Desafios



- Equívocos cometidos por falta de conhecimento da operação e natureza do Conselho de Direitos;
- Desarticulação entre os conselheiros e baixa participação dos representantes do governo;
- Insuficiência de suporte técnico da Secretaria para o Conselho de Direitos;
- Ausência de processo de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Secretaria Executiva do Conselho de Direitos.



Principais Estratégias

- Análise e Revisão do Regimento Interno do Conselho;
- Análise e Reordenamento das Resoluções Publicadas pelo Conselho;
- Revisão dos fluxos da Secretaria na relação com o CMDCA;
- Revisão da legislação CMDCA e FUMCAD.

Regimento Interno



- Formação de GT composto por: conselheiros governamentais e da sociedade civil, integrantes da Secretaria Executiva do Conselho, da SMDHC e Fundação Abrinq;
- Pesquisa por modelos de Regimento Interno de outros municípios;
- Reuniões para revisão e elaboração do novo documento, durante 4 meses;
- Enquadramento do RI à Legislação (ECA, Lei Municipal e demais);
- Aprovação em plenário.



Regimento Interno: Principais alterações



- Estrutura funcional mínima: plenário, mesa diretora, comissões temáticas e secretaria executiva, com a definição de suas atribuições.
- Definição de quórum: mínimo para a instalação das sessões, para deliberações e alteração no RI;
- Papel das Comissões Permanentes;
- Regras para criação de comissões temporárias e grupos de trabalho;
- Fluxos e procedimentos.



Regimento Interno: Principais alterações



- Publicidade das reuniões;
- Definição de fluxo das deliberações: quais comissões analisam e caminho até plenário;
- Previsão de solução em caso de empate;
- Procedimentos para afastamento, perda e cassação de mandato;
- Controle de frequência dos conselheiros.



Estudo e Revisão das Resoluções

- Formação de GT: conselheiros governamentais e da sociedade civil, integrantes da Secretaria Executiva do Conselho e Fundação Abrinq;
- Revisão da legislação vigente sobre as temáticas abordadas pelas Resoluções;
- Separação por temáticas-chave.

Estudo e Revisão das Resoluções

Registro de Entidades e Inscrição de Programas:

- Foram analisadas 40 Resoluções sobre a temática;
- Retirada de vigência de 15 Resoluções;
- 05 Resoluções foram mantidas, porque mesmo com erros, o lapso temporal tornou sem efeito;
- Proposição de revogação e substituição de 20 dessas Resoluções para 02

Estudo e Revisão das Resoluções

Registro de Entidades e Inscrição de Programas:

- 01 Resolução para estabelecer procedimentos para obtenção ou renovação de Registro de OSC's no Conselho;
- 01 Resolução com procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de OSC's.

Estudo e Revisão das Resoluções

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- Foram analisadas 18 Resoluções sobre a temática;
- Proposição de retirada de vigência de 06 Resoluções - temas que não são objeto de Resolução ou apresentavam equívocos como utilização dos recursos do Fundo para a manutenção do Conselho;
- 5 Resoluções mantidas porque mesmo com erros, o lapso temporal tornou sem efeito;
- Proposição de revogação e substituição de 07 Resoluções para 02.

Estudo e Revisão das Resoluções

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- 01 Resolução que estabelece parâmetros e diretrizes para captação e a aplicação de recursos do Fundo; e
- 01 Resolução que estabelece parâmetros e diretrizes para seleção de propostas para recebimento de recursos do Fundo, bem como regras para alterações do plano de trabalho.

Próximos Passos

- Proposta de reordenamento da Lei de Criação do Conselho, do Fundo e dos Conselhos Tutelares;
- Proposta de reestruturação do quadro de profissionais da Secretaria para qualificar o suporte técnico e para instituir fluxo para efetivo funcionamento do Conselho e desburocratização do FUMCAD;
- Instituir Assembleia anual de prestação de contas dos recursos do FUMCAD;
- Formação para a Secretaria Executiva do Conselho;
- Construção de programa de formação inicial e continuada aos Conselheiros de Direito

Obrigada!



Contatos:

E-mail: cmdca@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 3113-9649





Avenida Santo Amaro, 1.386 - 1º Andar
Vila Nova Conceição - 04506-001 - São Paulo - SP